PROCESSO	–
INTERESSADO	COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP–CAU/AL
ASSUNTO	Definição do Coordenador Adjunto
DELIBERAÇÃO N° 001-2022 CEP-CAU/AL	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 18 de março de 2022, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

Considerando o parágrafo 2º do Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL que informa que o coordenador adjunto é eleito pelos integrantes da comissão, dentre os membros desta;

DELIBERA:

1 – Definir como Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional para o exercício de 2022 a Conselheira CYLLEIDE DE LIMA BARROS.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Hanah Maria Torres de Melo, Cylleide de Lima Barros e Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 18 de março de 2022.

HANAH MARIA TORRES DE MELO _____
Coordenadora

CYLLEIDE DE LIMA BARROS _____
Coordenadora Adjunta

ROSÂNGELA BENIGNA DE O. CARVALHO _____
Membro

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26